



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ATOS LEGISLATIVOS E REDAÇÃO OFICIAL

DECRETO Nº 3.327

“Considera Deserto a Tomada de Preços nº 004/2015”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.400/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado DESERTO a Tomada de Preços nº 004/2015, Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução das obras de reforma e restauração da edificação do Restaurante Escola (antiga Casa Dacheux), em razão de não haver proponentes para o certame.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 14 de dezembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração